



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 2043 /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.662, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, à Secretaria Municipal competente, a substituição imediata da lâmpada de iluminação pública queimada na Rua Agnaldo Tarragó, em frente ao nº 498.
2. A solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir condições adequadas de iluminação pública à comunidade local.
3. A ausência de iluminação compromete a segurança de pedestres e veículos, dificulta a circulação noturna em área residencial e contribui para o aumento da sensação de insegurança, além de favorecer a ocorrência de acidentes e delitos.
4. Considerando que a manutenção da iluminação pública constitui dever do Poder Executivo e serviço essencial à qualidade de vida da população, justifica-se a adoção célere da medida requerida, a fim de restabelecer as condições mínimas de segurança e bem-estar dos munícipes.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente